



**SECRETARIA DA FAZENDA
CONSELHO DE CONTRIBUINTE DO ESTADO DO PIAUÍ**

PAUTA DE JULGAMENTO

O Sr. Secretário do Conselho de Contribuintes do Estado do Piauí, em cumprimento ao disposto no art. 28, inciso IV, do Decreto Estadual nº 2.745-A, de 17 de outubro de 1977, faz saber, a quem possa interessar, que será(ão) julgado(os) no dia **16/05/2011 (SEGUNDA-FEIRA)**, às 09 (nove) horas, pela 2ª Câmara deste Conselho, o(s) processo(s) abaixo especificado(s):

Processo nº/nº AI	Contribuinte / CAGEP	Relator
Processo(s) de Recurso(s) Voluntário(s): 138/2010, 176/2010, 207/2010, 151/2010 e 243/2010, 222/2010. Auto(s) de Infração: 513063000016-1, 513063000014-5, 5130630000307, 513063000017-0 e 513063000031-5, 513063000012-9	CLARO S.A – 19.440.972-4	SAVINA AMALIA MARINHO MAGALHÃES